



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2011

Aos treze ( dias) dias do mês de Junho do ano de 2.011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:  
**BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, CNPJ N.º 02.448.442/0001-20, com sede à representado pelo seu sócio administrador o Sr. Bruno Tadeu Jeremias Junior, portador da RG. n.º 4.042.601-SSP/SC., e do CPF. n.º 053.213.389-73, à saber:

## 1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	20	unid.	GANGORRA PRANCHA COM ARMAÇÃO EM FERRO - <ul style="list-style-type: none"><li>• Tábua em madeira de Lei Itaúba, medindo 3,00 x 0,23m, com 0,04m de espessura</li><li>• Eixo com ferro 1" parede 2,00mm, com 0,50m de largura</li><li>• Pés em ferro de 2" parede 2,00mm, medindo 0,60cm,</li><li>• Dois pega – mãos em ferro de 1" parede 1,20mm, medindo 0,15 x 0,15m</li><li>• Área: 3,00 x 0,60m</li></ul> Ferragem galvanizada à fogo e pintura epóx	517,40	10.348,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

2	20	unid.	<p>BALANÇO ESPECIAL CADEIRANTES -</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 Pés em madeira de Eucalipto Tratado em Sistema Auto Clave, com diâmetro entre 10 e 15cm, medindo 2,50m de comprimento</li><li>• Balanço com estrutura em ferro de 1" parede 1,50mm, com assoalho em madeira de Lei, medindo 1,90 x 0,90m</li><li>• Rampa para subida da cadeira de rodas, medindo 0,90 x 0,50m</li><li>• Travas em metal, para impedir o movimento da cadeira de rodas, em cima do balanço</li><li>• Travessas superiores medindo 2,00 x 1,40m</li><li>• Acento para acompanhante, em ferro de 1" parede 1,50mm, com acento e encosto em madeira de Lei</li><li>• Área: 2,40 x 1,80m</li><li>• Ferragem galvanizada à fogo e pintura epóx</li></ul>	3.120,00	62.400,00
3	20	unid.	<p>BALANÇO COM 4 LUGARES -</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em madeira de Eucalipto Citriodora tratado em autoclave, com diâmetro entre 15 e 20cm</li><li>• Comprimento da travessa superior: 5,50m</li><li>• Pés dispostos em formato de "X", medindo 3,00m</li><li>• Altura: 1,80m</li><li>• Engates para movimentação com buchas de nylon</li><li>• Acentos em madeira de Lei 25x45cm, presos por correntes 6mm galvanizadas</li><li>• Área: 5,50 x 2,00m</li><li>• Ferragem galvanizada à fogo</li></ul>	1.382,60	27.652,00
4	20	unid.	<p>ESCORREGADOR -</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em madeira de Eucalipto Tratado em Sistema Auto Clave, com diâmetro entre 10 e 15cm</li><li>• Escada contendo 5 degraus, em cano 1" parede 1,50mm</li><li>• Plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assoalho em madeira Pinus tratado em autoclave</li><li>• Escorregador medindo 2,50 x 0,40m, em madeira de Lei</li><li>• Corrimão para proteção, em ferro galvanizado de 1" parede 1,20mm</li><li>• Área: 3,00 x 0,60</li><li>• Ferragem galvanizada à fogo e pintura epóx</li></ul>	1.280,00	25.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

5	20	unid.	CARROCEL 8 LUGARES, DIÂMETRO DE 1,40, COM VOLANTE - • Diâmetro: 1,50m • Raio: 0,75m • Altura do Eixo: 1,50m • Altura do chão a combinar, conforme determinação do cliente • Eixo: cano galvanizado 2", parede 2,60mm • Cano central, 2 ¼ ", parede 2,00mm • Estrutura em cano 1" • Assento, encosto e volante com cano 7/8" • Assoalho com ferro maciço 5/16" • Rolamento para movimento • Área: 1,60 x 1,60m Ferragem galvanizada e pintura epóx	1.630,00	32.600,00
6	20	unid.	LABIRINTO 1,40X1,40X2,35M - • Altura: 2,35m • Largura: 1,40m x 1,40m • Estrutura em cano de 1", parede 1,50mm • Área: 1,50 x 1,50m • Idade: Acima de 4 anos • Ferragem galvanizada e pintura epóx	2.570,00	51.400,00
			<b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>1. AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO;</b> <b>2. GARANTIA :</b> <b>- MADEIRA: GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS E CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b> <b>- FERRO: GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E CONTRA CORROSÃO:</b> <b>3. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS</b> <b>TODOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NOS LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210.00,00</b>

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias, conforme pedido representado por NOTA DE EMPENHO.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da Locação, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**08.01 GABINETE DO SECRETARIO**

**2781200142017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**449052 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-RED: 300 – FONTE DO RECURSO: 1000**

**449052 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-RED: 1036 – FONTE DO RECURSO: 3000**

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do sub
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 050/2011 - PMM.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 050/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Bruno Tadeu Jeremias Junior, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Matinhos, 13 de Junho de 2011.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

### **BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**

Bruno Tadeu Jeremias Junior  
CPF nº 053.213.389-73  
Representante Legal  
Detentora da Ata

### **TESTEMUNHAS:**

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_